



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

INDICAÇÃO 07/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

O-(s) vereador-(es) abaixo assinado-(s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requere que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

01) Sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo para um reajuste salarial para todas as categorias de servidores, que prestam relevantes serviços para manter a funcionalidade do nosso município, bem como os reajustes referentes a inflação anual.

A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO:

Haja visto a necessidade de recompor a defasagem salarial ocasionada pela inflação no decorrer dos últimos anos, assim trazendo dignidade aos servidores municipais.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

Durandé, 08 de Janeiro de 2025

Valdir Teixeira do Rosário
Valdir Teixeira do Rosário
Vereador

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000
Durandé- MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 046/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 06 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Ref. Indicação 07/2025

Vereador: Valdir Teixeira do Rosário

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à indicação, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para esclarecer que em virtude das condições precárias que se encontra o município, e a drástica situação financeira, que desafia de imediato pronta redução de despesas públicas, foi editado ato que Declara situação de emergência Administrativa e Financeira, no entanto, foi determinado ao Setor Contábil a emissão de impacto orçamentário sobre a possibilidade de reajuste do vencimento dos servidores públicos do município e/ou para aplicar índice para revisão geral anual das perdas inflacionárias do período de um ano.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125